



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

De 1º/02/2023

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador José Fernando de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, **DETERMINA:**

Art. 1º. Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2023, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PL)

Relator: Paulo Sebastião Bueno (União)

Membro: Rodrigo Henrique Escudeiro (União)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)

Presidente: Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (PL)

Relator: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PL)

Membro: Rodrigo Henrique Escudeiro (União)

COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)

Presidente: Paulo Sebastião Bueno (União)

Relator: Antonio Marcos Flausino (PL)

Membro: José Estevo Franco (Podemos)



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (inciso IV)

Presidente: Edson de Souza Lima (PSDB)

Relator: Sidnei Santos Alves (MDB)

Membro: Fabiana Fenz (União)

COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

Presidente: Antonio Marcos Flausino (PL)

Relator: Hélio José Viana Gonçalves (PL)

Membro: Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (PL)

Art. 2º. Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- | | |
|---------------------------------|--|
| - Para líder do PL: | <u>Rosângela de Souza Pavani Escudeiro</u> |
| - Para líder do PSD: | <u>José Fernando de Oliveira</u> |
| - Para líder do DEM: | <u>Paulo Sebastião Bueno</u> |
| - Para líder do PSDB: | <u>Edson de Souza Lima</u> |
| - Para líder do PODEMOS: | <u>José Estevo Franco</u> |
| - Para líder do MDB: | <u>Sidnei Santos Alves</u> |

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 1º de fevereiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente